



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Processo - TST- IRR-1086-51.2012.5.15.0031

Certifico que o presente processo foi incluído em pauta para julgamento telepresencial no dia 16/09/2021, conforme divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/08/2021, sendo considerado publicado em 30/08/2021, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/06.

Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, 27
de agosto de 2021

Firmado por Assinatura Eletrônica

MARCIO GARCIA SILVA

Assistente 4